



OFÍCIO SEPLAD 19.09.002.2025.

À: Sra. Francisca Jorangela B. Almeida.

Agente de Contratação.

Assunto: Resposta a recurso e contrarrazão DX COMPUTADORES LTDA (RECORRENTE) e DOCS CLOUD SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E FORT MIL LTDA (RECORRIDA).

Referente: Recurso administrativo PE 90071/2025 – SRP.

Senhora Agente de Contratação,

Conforme o assunto e a referência acima citados, informamos e decidimos:

Que o recurso administrativo da recorrente, no que se refere a alegações relativas ao catálogo apresentado pela recorrida, não prejudicam, nem inviabilizam, o prosseguimento do certame.

Que acolhemos as justificativas apresentadas pela recorrida na sua contrarrazão e que, por ocasião da contratação e da entrega dos itens adquiridos, estes serão conferidos nos termos especificados no Edital original do certame.

Assim, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, agradecemos e permanecemos ao dispor, enquanto aguardamos.

Atenciosamente,

Horizonte, 19 de setembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

Recebido em 19/09/2025
Francisca Jorangela B. Almeida
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria Nº 007/2025





OFÍCIO SEPLAD 19.09.001.2025.

À: Sra. Francisca Jorangela B. Almeida.

Agente de Contratação.

Assunto: Resposta a recurso e contrarrazão JAB DISTRIBUIDORA (RECORRENTE) e DOUCSCLOUD SERVIÇOS (RECORRIDA).

Referente: Recurso administrativo PE 2025.07.08.1 – SRP.

Senhora Agente de Contratação,

Conforme o assunto e a referência acima citados, informamos que, sobre o item 1 e o item 2 do recurso e respectiva contrarrazão, decidimos:

Que o recurso administrativo da recorrente não procede, pois as alegações apresentadas não prejudicam, nem inviabilizam, o prosseguimento do certame.

Que acolhemos as justificativas apresentadas pela recorrida na sua contrarrazão e que, por ocasião da contratação e da entrega dos itens adquiridos, estes serão conferidos nos termos especificados no Edital original do certame.

Assim, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, agradecemos e permanecemos ao dispor, enquanto aguardamos.

Atenciosamente,

Horizonte, 19 de setembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria Nº 003/2025

*Recebido em
19/09/2025*

*Francisca Jorangela B. Almeida
Pessoa Física
Horizonte*

